

ECONOMIA

Telefone 2102-7274 E-mail economia@atribuna.com.br

Motta mantém pressão e pauta projeto para derrubada do IOF

Por enquanto, iniciativa dos líderes da Câmara não atinge medida provisória que subiu IR sobre investimentos

DE BRASÍLIA

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), disse ontem, em seu perfil na rede social X, que o colégio de líderes da Casa decidiu pausar um requerimento de urgência que, na prática, prevê a derrubada do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

A iniciativa está prevista por um projeto de decreto legislativo que anularia os efeitos do decreto do governo que estabeleceu o aumento do IOF.

“Conforme tenho dito nos últimos dias, o clima na Câmara não é favorável para o aumento de impostos com objetivo arrecadatário para resolver nossos problemas fiscais”, afirmou Motta.

Na noite de quarta-feira, a despeito das críticas do Congresso e de representantes do setor privado, o governo publicou medida provisória prevenindo o aumento da tributa-



Motta diz que clima na Câmara não é favorável à subida de tributos

ção de aplicações financeiras, das bets e na distribuição de dividendos das empresas. Também editou novo decreto recuando em parte das al-

tas anteriores do IOF; é esse texto que está na mira dos parlamentares.

Depois da manifestação de Motta, o líder do governo na Câmara, José Gui-

LULA

O presidente Lula criticou os deputados que utilizam os celulares na Casa para “falar bobagem e passar para frente”, sem citar diretamente o bate-boca entre bolsonaristas e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. A fala de Lula se deu na cerimônia do acordo referente ao rompimento da Barragem do Fundão, em 2015.

marães (PT-CE), afirmou que buscará entendimento até a próxima segunda-feira, quando os deputados devem votar, em plenário, o pedido de urgência do projeto legislativo.

As declarações de Motta foram feitas depois de reunião de líderes partidários da Câmara, realizada ontem. No encontro, Guimarães disse que vai preservar o diálogo, porque ainda não há discussão sobre o

mérito do projeto que sustenta o decreto. “A maioria dos líderes nem sequer leu ainda o novo decreto”.

REAÇÃO DE HADDAD

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que os lobbies são mais rápidos do que o governo e atuam com muita força no Congresso. Mas defendeu o diálogo e se disse disposto a explicar o conjunto de medidas para ganhar apoio, ao ser questionado sobre a movimentação do Congresso para barrar as alternativas ao IOF.

“Estou sempre disposto ao debate. O que eu não gosto é a pessoa que xinga e sai correndo. Aqui, não dá. Esse negócio de xingar e sair correndo é coisa de moleque de rua. Estou discutindo com o Congresso”. (Estadão Conteúdo)

CPI não indicia Virgínia e Deolane

DE BRASÍLIA

A CPI das Bets rejeitou ontem por quatro votos a três o relatório final da senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS). A votação marca o fim melancólico da comissão, criticada por falta de foco, lobby das casas de apostas e denúncias de extorsão.

Entre os que tiveram indiciamento pedido, que não foi adiante com a rejeição do relatório, estão as influenciadoras Deolane Bezerra e Virgínia Fonseca. Thronicke disse ter visto indícios de estelionato na atuação como divulgadoras.

Apesar do revés, a relatora disse que enviará as informações ao Ministério Público Federal. (EC)

NST - TERMINAIS E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.687.240/0001-31 - NIRE 35.3.0015671-4
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025. 1. Data, Hora e Local: Realizada aos 28 dias do mês de abril de 2025, às 14:00 horas, em formato exclusivamente digital, por meio de sala de reunião virtual, em conformidade com a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Seção VIII, Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 (“IN DREI 81”). Em conformidade com o disposto na IN DREI 81, o presente conclave considera-se realizado na sede da NST - Terminais e Logística S.A. (“*Companhia*”), localizada no município de Santos, Estado de São Paulo, na Av. Governador Mário Covas Júnior, s/n, Armazéns Internos nº 30 e 31, Porto de Santos, Estuário, CEP 11020-300. 2. Presença: Apresentou-se o acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber: **LDC GB Terminais Portuários e Participações Ltda.**, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 14º andar, Sala 1, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.932.408/0001-03, cujo ato de constituição, datado de 15 de junho de 2007, foi arquivado perante a JUCESP sob o NIRE 35.2.21580122, em sessão de 29 de junho de 2007 (“*LDC GB*”), neste ato representada por seus Diretores, a saber, Sr. **Paulo Hladchuk**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade nº 4817543-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 836.532.879-87, com domicílio comercial localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 14º andar, Pinheiros, CEP 01452-929, e Sr. **Aluisio José Macedo Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 18.859.952-8, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 128.844.888-04, com domicílio comercial no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, 116, salas 3106 (parte), 3201 (parte), 3206 (parte) e 3207 (parte), Botafogo, CEP 22290-160, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Dessa forma, foi dispensada a publicação de Editais de Convocação, em conformidade com o disposto no artigo 124, § 42, da Lei nº 6.404/76 (“*Lei das S.A.*”). 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Hladchuk**, que convidou o Sr. **Aluisio José Macedo Junior** para secretar a assembleia. 4. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre a: (i) O relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os quais, em conjunto com o relatório dos auditores externos foram publicados em formato digital no Jornal A Tribuna de Santos, na edição de 02 de abril de 2025; (ii) A proposta da administração sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) A remuneração anual dos administradores para o exercício social de 2025. 5. Deliberações: Após a instalação do conclave, a Presidente da Mesa esclareceu aos presentes que a presente reunião é feita em formato exclusivamente digital, por meio de sala de reunião virtual, em conformidade com a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da IN DREI 81, e a acionista da Companhia reconhece expressamente a validade da presente Assembleia. O Secretário da Mesa atesta a presença, por meio virtual, de todos os indicados no item 2 acima. A acionista da Companhia declara ter dispensado expressamente a gravação do presente conclave. Após análise de todos os documentos colocados à disposição da acionista da Companhia, a acionista da Companhia LDC GB Terminais Portuários e Participações Ltda. aprovou, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) As contas dos administradores, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) A destinação do lucro apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a saber, R\$ 135.613,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e treze reais), para a devida absorção na conta de prejuízos acumulados, sem distribuição de dividendos; e (iii) A proposta da administração relativa ao montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser repartido conforme deliberação do Conselho de Administração, nos termos do artigo 152, da Lei das S.A. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos. Santos/SP, 28 de abril de 2025. ASSINATURAS: Mesa: Paulo Hladchuk - Presidente da Mesa, Aluisio José Macedo Junior - Secretário, Acionista Presente: LDC-GB Terminais Portuários e Participações Ltda. - Aluisio José Macedo Junior - Diretor, Paulo Hladchuk - Diretor. Esta certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Paulo Hladchuk - Presidente da Mesa, Aluisio José Macedo Junior - Secretário. JUCESP. Certidão o registro sob o nº 180.942/25-6 em 05/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral.

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS PREDIAIS DO LITORAL PAULISTA - SICON ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados todos os síndicos(as), representantes legais dos condomínios, associados ou não à entidade sindical, PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE TOTALMENTE VIRTUAL, referente à base territorial de Santos, Cubatão, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruibe, São Sebastião, Ilha Bela, Caraguatatuba e Ubatuba, nas seguintes datas e horários: 1º. Santos e Cubatão - dia 24/06 as 10:00 primeira convocação com quórum de 50% mais um dos convocados, devidamente logados, e com qualquer número meia hora após, 2º. São Vicente - 25/06 as 10:00 primeira convocação com quórum de 50% mais um dos convocados, devidamente logados, e com qualquer número meia hora após 3º. Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruibe dia 25/06 as 11:20 em primeira convocação com quórum de 50% mais um dos convocados, devidamente logados, e com qualquer número meia hora após; 4º Ilha Bela, Caraguatatuba, São Sebastião e Ubatuba, dia 26/06 as 09:00 primeira convocação com quórum de 50% mais um dos convocados, devidamente logados, e com qualquer número meia hora após. A seguinte: ORDEM DO DIA: 1 - Composição da mesa de trabalhos; 2 - Estudo e deliberação sobre a pauta de reivindicações da categoria profissional dos empregados em condomínios 2025/2026 - Cláusulas econômicas e 2025/2027 Cláusulas sociais; 3 - Aprovação das cláusulas preexistentes na Convenção coletiva e da Contribuição Negocial Patronal para toda categoria econômica dos condomínios da respectiva base territorial. OBSERVAÇÕES: 1 - Para plena participação na assembleia só serão admitidos os síndicos diretamente, sem qualquer participação de procuradores ou de demais cargos do corpo diretivo condominial (subsindico ou conselheiro), seguindo determinação do Estatuto da entidade; 2 - Os síndicos que desejarem participar da Assembleia Geral ora convocada deverão se cadastrar previamente no e-mail cadastrassemb@sic.net.br com envio de Ata de Assembleia Geral do condomínio, devidamente registrada e atualizada, que demonstre estar em pleno exercício do cargo, assim como cópia de documento de identificação com foto, no prazo limite de 7 (sete) dias corridos anteriores à realização do ato. 3 - Após envio dos documentos para o e-mail acima, o condomínio receberá a confirmação de sua inscrição no mesmo e-mail. 4 - Um dia antes da assembleia o condomínio receberá e-mail com o “link” para acesso ao ambiente virtual, sendo recomendável bom acesso a internet, fone de ouvido para melhor aproveitar o áudio. 4.1 Os atos virtuais estão respaldados pela lei 14.309/2022. 5 - Caso o síndico não tenha se cadastrado previamente, poderá participar apenas como ouvinte, sendo vedado seu direito à voz e voto; 6 - Os casos omissos serão decididos pelo presidente do ato. 7 - Apuração dos votos se dará por chamamento nominal dos presentes e habilitados em votar, podendo ser alterado por escrito através do chat disponível na plataforma. Essa alteração será apreciada pelo secretário(a) da mesa durante a assembleia. 8 - Ficam todos os interessados cientificados do direito a oposição ao pagamento da contribuição, que deverá ser exercido pessoalmente pelo Síndico, por escrito, juntamente com ata de assembleia atual e documento pessoal de identificação, na sede do Sindicato, do dia 24/06/2024 até dia 27/06/2024 as 16 horas. 9 - Autorizar o Presidente do Sindicato a promover a negociação com o respectivo Sindicato profissional, inclusive outorga de poderes para representar a categoria econômica em processo de Dissídio Coletivo. Santos, 10 de junho de 2025. Rubens José Reis Moscatelli - Presidente